

Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO



OF. N.º

DECRETO Nº 772 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1978.

QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE
R\$. 4.398,00.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,
considerando o que dispõe a Lei nº 1359, de 14 de novembro de 1978,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, nos termos da Lei nº 1359, de 14 de novembro de 1978, um crédito especial de R\$... 4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros),/ para atendimento das despesas decorrentes da contratação de Supervisor do Centro Esportivo Municipal, e que terá a seguinte classificação:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.8 Desporto e Parques Recreativos

08	Educação e Cultura		
0846	Educação Física e Desportos		
08462280	Parques Recreativos e Desportivos		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08462282.81	Vencimentos e vantagens fixas do Supervisor do Centro Esportivo Municipal	R\$. 4.398,00	
	TOTAL DO CRÉDITO	R\$. 4.398,00	

ARTIGO 2º - O presente Crédito será coberto com recursos das seguintes anulações orçamentárias:

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

03	Administração e Planejamento		
0307	Administração		
03074750	Fiscalização das Relações de Trabalho		
4.1.4.0	Material Permanente		
03074752.80	Aquisição de móveis, máquinas e outros utensílios para...		

- segue -

Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO



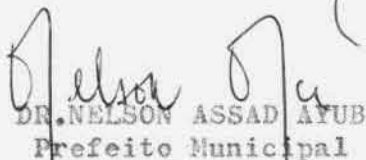
OF. N.º ar/.....

DECRETO Nº 772 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1978 - FLS. 02


... instalação do Posto Regional do
Trabalho, conforme Convenio de 09/06/78 Cr\$. 4.398,00
TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$. 4.398,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 16 de novembro de 1978.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo